PORTARIA Nº. 089 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JANICE RODRIGUES MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03, servidora efetiva no cargo de Monitora de Creche, matricula nº: 0945, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor, retornando a servidora ao exercício do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Setembro de 2022.

_____
JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal